

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

Considerando o disposto no item 17.1.4, onde versa que para fins das chamadas vagas remanescentes e sequenciais, dos contratos superiores a 04 (quatro) meses a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública e/ou setor de Recursos Humanos deverão obrigatoriamente utilizar E-MAIL e o no canal do TELEGRAM - RH Iúna - Chamada para DT's, no seguinte link: https://t.me/RH_Iuna, fornecido pelo candidato no ato de inscrição;

Considerando que o item supramencionado versa que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública e/ou setor de Recursos Humanos deverão estipular um prazo de 24 horas, a contar do momento do envio do e-mail, para que o candidato compareça ao local determinado;

Considerando que há, na presente data, 14 (quatorze) vagas, para o cargo de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL, conforme disposto no item A do presente Edital;

Considerando que não foram convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Edital nº. 001/2023;

RESOLVE

O Presidente da Comissão Realizadora de Processo Seletivo Simplificado, usando de suas atribuições legais, <u>CONVOCA</u> os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Edital Processo Seletivo Edital 001/2023, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, no dia **29/06/2023**, às **13:30 horas**, a fim de escolha das seguintes vagas:

A) DAS VAGAS:

QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL, TURNO e PERÍODO	JUSTIFICATIVA
14 vagas	40 (quarenta) horas Matutino / vespertino ATÉ O DIA 31/12/2023	ATENDER A LEI MUNICIPAL N° 3.033/2023 E O ART. 2°, INCISO VII DA LEI MUNICIPAL N° 2.286/2010

A) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	Elisangela Maria da Silva
20	Danilo Costa de Moraes
30	Luciene Moreira Garcia Dias
4º	Maria da Conçeiçao Gerhardt Barbosa
5°	Marcelo Vauna Silva
6°	Andriele da Silva Mendes
7°	Abel Vieira de Paula
8°	Isabelly Dias Pires
90	Gustavo Pereira Andrade Amurim
10°	Elisangela de Fátima Sousa
110	Ana Paula Mendes Dias
12º	Lucas de Oliveira Guilherme
13º	Amanda Lourenço Ribeiro
14º	Andryelly Karoliny de Paula Bittencourt





B) DOS CANDIDATOS, PREVIAMENTE CONVOCADOS, EM CASO DE DESISTÊNCIA DOS CANDIDATOS ACIMA CONVOCADOS:

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
15°	Cristiano Silva de Oliveira
16°	Eder Silva Gazeta
17°	Geovane Vieira de Paula
18º	Adriane Ribeiro de Lima
19º	Tatiana Paula dos Santos
20°	Atos Costa Freitas
21°	Carlos Eduardo Borel Reis Almeida
22°	Raquel Rosa Ribeiro
23°	Charles Vieira da Silva
24°	Aline da Silva Mendes
25°	Jussara Silva Gazeta
26°	Samuel dos Santos Francisco
27°	Ana Cláudia Vieira Lemos

A vaga será oferecida seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos convocados.

É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS, conforme disposto no ITEM 17.1.5 do Edital nº. 001/2023, seja dos candidatos convocados para o número de vagas existentes, bem como dos candidatos previamente convocados ou suplentes. Os candidatos que não comparecerem serão considerados desistentes e reclassificados no processo seletivo.

O candidato que não aceitar as vagas ofertadas será reclassificado no processo seletivo, conforme disposto nos itens 17.1.5 e 17.1.7. Os candidatos convocados possuem a mera expectativa de direito na escolha das vagas.

Iúna/ES, 23/06/2023

(ORIGINAL ASSINADO)

Manoel Arcangelo Rafael Gomes Presidente da Comissão Realizadora de Processo Seletivo Simplificado